

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 028/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	NOELI MORO DA SILVA	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:C40E76E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DE 7º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 077/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2019

CONTRATO: 7º Aditivo do Contrato de Locação nº 077/2019

CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 02.435.305/0001-51

OBJETO: Locação de Imóvel para Secretaria Municipal da Educação – SEMED

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor total de R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais, oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 31,40 (Trinta e um reais, quarenta centavos) correspondente a ATUALIZAÇÃO DE VALORES do contato em epígrafe, através do índice IPCA-IBGE com alíquota de 4,41937%, em conformidade com memorando nº 109/2023 – DEF de 21 de julho de 2023 e memorando nº 883/2023 – SEMED de 24 de julho de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA– Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a dotação orçamentária, relativa ao presente aditivo: DOTAÇÃO: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha DOTAÇÃO: 2023/561 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMED ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS CLÁUSULA TERCEIRA– A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUARTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:DB2ABB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANDADO DE INTIMACAO DE DEFESA FINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 2.100, de 18 de dezembro de 2019, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 012/2019, sendo interessada a empresa J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI (inscrita no CNPJ sob o n.º 09.568.832/0001-83), por seu Presidente, intima Vossa Senhoria, da abertura do prazo de defesa final. Em que terá o direito de manifestar-se no prazo de máximo de dez dias, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Municipal n.º 8.225/2018. Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:609A027F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 123/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2023

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº 123/2023

CONTRATADO: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA CNPJ nº 12.959.463/0001-64

OBJETO: Aquisição de kit com câmera e acessórios para Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

VALOR TOTAL: R\$ 17.983,00 (dezesete mil e novecentos e oitenta e três reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:FC4D300B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2021.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2021.

CONTRATADO: VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA – CNPJ: 17.894.349/0001-17.

OBJETO: Aquisição de Vagas em Escolas de Educação Infantil

ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para incluir o valor total de R\$ 7.401,60 (Sete mil, quatrocentos e um reais, sessenta centavos) correspondente a ATUALIZAÇÃO DE VALORES do contato em epígrafe, através do índice IPCA-IBGE com alíquota de 4,54316%, em conformidade com memorando nº 110/2023 – DEF de 21 de julho de 2023 e memorando nº 884/2023 – SEMED de 24 de julho de 2023, e de acordo com especificações abaixo:

AGRUPAMENTOS	Meses	Diferença do Valor Vaga por	Valor Mensal	Valor Total
1 - Agrupamento de 4 meses a 2 anos – 10 vagas	12	R\$ 20,56	R\$ 205,60	R\$ 2.467,20
2 - Agrupamentos de 2 a 3 anos e 11 meses – 20 vagas	12	R\$ 20,56	R\$ 411,20	R\$ 4.934,40
TOTAL				R\$ 7.401,60